



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

**OF. Nº 262/2022-GAB.**

Matelândia (PR), 16 de novembro de 2022.

Ilustríssimo Senhor  
**CELSO GREGÓRIO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**  
Nesta

**REF: Respostas dos Requerimentos nºs 28/2022,  
30/2022 e 31/2022**

SENHOR PRESIDENTE:

Pelo presente encaminhamos respostas dos requerimentos enviados por esta Casa de Leis, conforme segue:

**Requerimento nº 28/2022** - Recebido das Secretarias de Educação e Cultura e Desenvolvimento Social e Habitação, conforme ofício nº 240/2022, em anexo.

**Requerimento nº 30/2022** – Recebido da Procuradoria Geral do Município, conforme ofício em anexo nº 225/2022, em anexo.

**Requerimento nº 31/2022** – Recebido da Secretaria de Agropecuária, conforme ofício nº 014/2022, em anexo.

Sendo o que temos para o momento, ficamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários e aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
**MAXIMINO PIETROBON**  
Prefeito



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

OFÍCIO Nº 240/2022 - SEMEC

Matelândia, 16 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores

**CELSO GREGÓRIO**

E demais vereadores

Nesta

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, responder ao requerimento nº 28/2022 sobre como é feito o repasse das despesas com combustível para a Secretaria de Educação e Cultura quando os ônibus do Transporte Escolar prestam serviço para outras Secretarias.

Informamos que no momento o Departamento de Transporte Escolar tem emprestado o veículo de patrimônio 5028 para a Secretaria de Assistência Social realizar as atividades com os integrantes do Clube do Vovô, a mesma realiza o empenho do combustível, sendo assim não há repasse de valores.

Sendo o que se apresenta para o momento nos colocamos a disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo em que enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente.

**Elisângela de Oliveira do Nascimento**

Secretaria de Educação e Cultura

Decreto 3.001/2021

**Miriam Pietrobon**

Secretaria de Assistência Social

Decreto 2914/2021

Jurídico



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ofício nº 225/2022

Matelândia, 11 de novembro de 2022.

**A**  
**Câmara Municipal de Matelândia.**

**Ao**  
**Prefeito Municipal.**

**Ref.:** Requerimento Nº. 30/2022.

Venho por meio deste responder ao requerimento realizado pela Câmara de Vereadores com o seguinte teor:

- SOLICITO INFORMAÇÕES DE COMO ESTÁ O INQUÉRITO POLICIAL SOBRE O DESVIO DOS 419 MIL REAIS.
- JÁ SE ENCERROU?
- OS VALORES FORAM RECUPERADOS OU A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL IRÁ DEVOLVER TAL VALOR?

Pois bem.

Cumpramos observar que esta procuradoria não possui informações quanto ao Inquérito Policial instaurado na Polícia Civil da circunscrição de Medianeira, para apurar o crime de furto por meio de fraude eletrônica que vitimou o Município de Matelândia, causando um prejuízo de R\$419.625,62 reais, eis que tal inquérito corre em segredo de justiça, vejamos:

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Início Ações 1º Grau ▾ Ações 2º Grau ▾ Parecer ▾ Citações ▾ Intimações ▾ Audiências ▾ Sessões 2º Grau ▾ Buscas ▾ Estatísticas ▾ Outros ▾

Usuário: VANESSA BRACHTVOGEL Atribuição: Procuradora (59237.pgm) Data: 11/11/2022 11:40 Expira em: 60 min

**✘ Alguns erros foram encontrados:**

- Restrição de visualização: Processo em Segredo de Justiça - Nível Sigilo Mínimo (Vara Criminal de Medianeira)

**Acesso negado!**

**✘ Você não possui permissão para executar esta ação!**

Devemos ponderar, contudo, que o Inquérito Policial é procedimento administrativo e inquisitivo, que busca averiguar a autoria dos fatos criminosos, para posterior punição dos envolvidos. Assim, a competência criminal (investigar e apurar crimes) é somente das autoridades policiais e, posteriormente na ação penal, dos juízes das Varas Criminais respectivas. Deste modo, esta procuradoria não possui qualquer poder de gerência sobre as investigações ou mesmo sobre o andamento do inquérito policial.



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Por sua vez, não se pode dizer que o Município não tomou nenhuma providência. Muito pelo contrário. Em várias oportunidades nos reunimos com o Ministério Público e Delegado Chefe da Polícia Federal, pedindo andamento das investigações para que se possa apurar os autores dos fatos.

Em uma dessas reuniões, o Delegado Chefe da Polícia Federal se comprometeu a dar andamento ao inquérito Policial na instituição, eis que possui melhores condições materiais de investigação (pessoas capacitadas, equipamentos). Contudo, também não fomos informados do andamento do referido Inquérito.

Assim, a última informação que tivemos é de que foram instaurados dois Inquéritos Policiais, um na Polícia Civil e outro na Polícia Federal. Ambos correm em segredo de justiça, para que as investigações não sejam prejudicadas.

E mais, realizou-se Procedimento Investigativo interno para se apurar os fatos, oportunidade em que colhemos muitas informações as quais já foram encaminhadas aos órgãos de persecução penal competentes e ao Ministério Público ainda no início do corrente ano.

Ainda, buscando o ressarcimento dos valores ao Município e mesmo que os inquéritos ainda não tivessem terminado, a Procuradoria ingressou com a Ação de Restituição de Valores tendo como parte autora o Município de Matelândia em face de Caixa Econômica Federal, em razão da **não restituição voluntária** dos valores de R\$ 419.625,62 que estavam depositados em conta corrente de responsabilidade do agente financeiro.

A referida ação foi distribuída sob nº 5004123-78.2022.4.04.7002, no Juízo Federal da 1ª VF de Foz do Iguaçu – PR e encontra-se aguardando audiência de instrução e julgamento pautada para dia 13/02/2023, às 14:00horas.

Por derradeiro, cabe destacar que a ação permanece suspensa até a realização da audiência referida.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

**Vanessa Brachtvogel**  
Decreto nº 2.552/2020  
OAB/PR 59.237



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

**REQUERIMENTO Nº 30/2022**  
Matelândia, em 31 de outubro de 2022.

Senhor Presidente, senhores vereadores:

Por iniciativa do(a),(es) vereador(a),(es), abaixo assinado, com apoio dos demais, após tramitação em Plenário, REQUER-SE do Executivo Municipal a informação abaixo:

- SOLICITO INFORMAÇÕES DE COMO ESTÁ O INQUÉRITO POLICIAL SOBRE O DESVIO DOS 419 MIL REAIS.
- JÁ SE ENCERROU?
- OS VALORES FORAM RECUPERADOS OU A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL IRÁ DEVOLVER TAL VALOR?

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Nestes Termos  
Pede Deferimento

**Jeferson Luiz Johan - Luizinho**  
Vereador

*Responder em  
Até 15 dias a partir de  
sexta - Feita 04/11/2022*

**RECEBIDO**

*10/11/2022*  
Encaminhado para:

*na Comissão: jurídica*  
*[Assinatura]*  
**Maximino Pietrobon**  
Prefeito Municipal

Avenida Cristóvão Colombo, 777 – Fone: (45) 3262-1421  
// Fax: (45) 3262-2949.  
Email: [camaramatelandia@gmail.com](mailto:camaramatelandia@gmail.com)  
CEP 85887-000 – Matelândia – Paraná /  
[www.matelandia.pr.leg.br](http://www.matelandia.pr.leg.br)

*[Assinatura]*  
**Maximino Pietrobon**  
Prefeito Municipal

Este documento foi recebido e protocolado pela secretaria da Câmara de Matelândia e segue assinado digitalmente pela 1ª Secretária ou pelo Presidente garantindo a autoria da proposição e autenticidade do documento conforme o artigo 3º, §4º da Resolução Nº 02/2021

CELSO  
GREGORIO:8  
8599965972  
Assinado de forma  
digital por CELSO  
GREGORIO:8599965972  
Data: 2022.10.31  
12:58:48 -03'00'



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

**Ofício nº 014/2022**

Matelândia, 16 de novembro de 2022.

Prezado Senhor:

A Secretária de Agropecuária vem através de seu Secretário CAMILO BERNARDO PASTORE responder ao requerimento Nº 31/2022, referente aos Poço das Comunidades:

**Linha Duarte:**

Projeto de Saneamento (Empresa que ganhou Licitação) em análise e apontamentos (setor de Engenharia). Posterior a isso execução da obra por (empresa licitada ou próprio município).

Energia Elétrica: Aguardando Orçamento da COPEL para extensão de rede Trifásico de aproximadamente 280 metros.

Outorga de Direito: Já está em mãos.

Caixas de água: Entregues a Comunidade.

**Linha Panizzon:**

Protocolado da Outorga de Direito Junto ao Órgão competente(IAT).

Documento este (Outorga de Direito) necessário para pedido de Orçamento de extensão de rede elétrica junto a COPEL.

**Linha Silva Jardim:**

Comunidade sem CNPJ.

Em estudo referente a Projeto.



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

**Linha Ouro verde:**

Poço perfurado na Linha Ouro Verde em teste de Vasão com baixa produção(1.100LH).

**Linha Rio Sabia:**

Poço perfurado na Linha Rio Sabia em teste de Vasão com baixa produção(3.800LH).

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição e aproveitamos a oportunidade para reforçar nossos votos de estima e consideração.

CAMILO BERNARDO PASTORE  
Secretário Municipal de Agropecuária